

附件
(第四條所指者)

民事責任強制保險的保額下限

准照所載中心可容納的學生人數	保額下限 (每起事故/每年)
50人或以下	澳門元 500,000元
51人或以上	澳門元 1,000,000元

第 54/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號法律《非高等教育私立補充教學輔助中心業務法》第四十八條第一款的規定，作出本批示。

一、核准教育及青年發展局根據第17/2022號法律第三十條的規定執行監察職務的人員的工作證式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、工作證為白色，尺寸為88毫米x62毫米，上方印有教育及青年發展局的標誌、“澳門特別行政區政府”及“教育及青年發展局”的中、葡文字樣。

三、工作證由教育及青年發展局局長或其法定代任人簽署，並在持證人相片的左下角蓋上教育及青年發展局專用鋼印以資認證。

四、本批示自二零二三年五月一日起生效。

二零二三年四月十七日

行政長官 賀一誠

ANEXO
(a que se refere o artigo 4.º)

Quantias seguradas mínimas do seguro obrigatório de responsabilidade civil

Capacidade máxima de acolhimento de alunos no centro constante da licença	Quantia segurada mínima (por sinistro/por ano)
Igual ou inferior a 50 pessoas	500 000 patacas
Igual ou superior a 51 pessoas	1 000 000 patacas

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação do pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ, que exerce funções de fiscalização, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 17/2022, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O cartão de identificação é de cor branca, com as dimensões de 88 mm x 62 mm, contém o logotipo da DSEDJ e as designações «Governo da Região Administrativa Especial de Macau» e «Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude» em língua chinesa e em língua portuguesa.

3. O cartão de identificação é assinado pelo director da DSEDJ ou pelo seu substituto legal e autenticado com o selo branco em uso na DSEDJ, aposto sobre o canto inferior esquerdo da fotografia do titular do cartão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Maio de 2023.

17 de Abril de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件

Anexo

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

式樣

Modelo

正面

Frente

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 教育及青年發展局 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude</p>	<p>相片 Fotografia</p>

背面

Verso

根據第 17/2022 號法律《非高等教育私立補充教學輔助中心業務法》第三十條的規定，本工作證持有人執行監察職務時，可進入及在中心或無有效准照而提供教學輔助服務的場所逗留，詢問在場人士、拍攝現場情況及作成筆錄等，直至監察行動結束，以及要求准照持有人及中心工作人員，或無有效准照而提供教學輔助服務的場所負責人及工作人員提供與中心或場所運作有關的文件及資料。

Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), o titular deste cartão de identificação, ao exercer funções de fiscalização, pode entrar e permanecer no centro ou no estabelecimento que presta serviços de apoio pedagógico sem licença válida, proceder à inquirição dos presentes, à filmagem do local e ao levantamento de autos, entre outros, até à conclusão da acção fiscalizadora, e exigir ao titular da licença e aos trabalhadores do centro, ou ao responsável ou a trabalhador do estabelecimento no qual se presta serviços de apoio pedagógico sem licença válida, a disponibilização de documentos e informações relacionados com o funcionamento do centro ou do estabelecimento.

簽發日期
Emitido em ____/____/____

持證人簽名 Assinatura do titular _____

規格：88毫米x62毫米

Dimensões: 88 mm x 62 mm